



TC 006.066/2011-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Teixeira - PB.

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto pela Sra. Rita Nunes Pereira, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2 a 9.4 do Acórdão 4704/2014-1ª Câmara em relação à recorrente e aos demais responsáveis condenados solidariamente com a responsável na referida deliberação.

2. Encaminhe-se o processo à Serur para adoção das providências de praxe e exame de mérito do recurso, com espeque no art. 278, § 1º, do RI/TCU c/c o art. 56 da Resolução- TCU 259/2014.

Brasília, 24 de novembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator